LEI Nº 276 DE AGOSTO DE 1.982

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adiciional Suplementar".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A :- a seguinte . . .

L E I :-

ARTIGO 1º :- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um- Crédito Adicional na importância de Cr$ 1.320.000,00 (Hum milhão trezentos e vinte mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3130	Serv.de Terceiros e Encargos	
3131	Remuneração de Serv.e Encargos....Cr$	120.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
03	Administração e Planejamento	
0307	Administração	
03070200	Supervisão e Coordenação Superior	
03070202.01	Manutenção das Ativ.da Unidade....Cr$	120.000,00

05.03 - SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
4000	Despesas de Capital	
4100	Investimentos	
4120	Equip.e Mat.Permanentes.....Cr$	200.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
03	Administração e Planejamento	
0308	Administração Financeira	
03080300	Administração de Receitas	
03080301.02	Aquis.de Eq.e Mat.Permanentes.....Cr$	200.000,00

09.02 - SETOR DE CONSTR. E EDIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
4000	Despesas de Capital	
4100	Investimentos	

4110	Obras Públicas	
4110.05	Pavimentação,Guias e Sargetas...Cr$	1.000.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10	Habitação e Urbanismo	
1058	Urbanismo	
10585750	Vias Rurais	
10585751.05	Pavimentação,Guias e Sargetas...Cr$	1.000.000,00

ARTIGO 2º :- O Cr édito autorizado pelo artigo anterior será - coberto com os recursos provenientes com a redução da seguinte- dotação orçamentária:

10.12 - SETOR DE ESPORTES

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3120	Material de Consumo.....Cr$	1.320.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

08	Educação e Cultura	
0846	Educação Física e Desportos	
08460210	Administração Geral	
08460212.01	Manutenção das Ativ.da Unidade..Cr$	1.320.000,00

ARTIGO 3º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURÍCIO JOSÉ DE AZEVEDO OLIVEIRA
- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

LEI Nº 277 DE AGOSTO DE 1.982

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A a seguinte . . .

L E I :-

ARTIGO 1$:- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um - Crédito Adicional Especial na Importância de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), destinado a obras de extensão e ou re -